

**DECRETO Nº 8443/2021**

**“Nomeia os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis de interesse do Município de Itajubá”.**

**O Prefeito Municipal de Itajubá**, Christian Gonçalves Tiburzio e Silva, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis de interesse do Município será constituída pelos seguintes membros:

I – Representantes do Executivo:

Daniela Bobsin – CAU A35762-6 – Presidente;

Hugo Guimarães de Oliveira;

II – Representantes dos Corretores de Imóveis:

Giulius Sandro Rezeck Biaso – CRECI 27.607;

III – Suplente dos Servidores:

Pedro Henrique Gonçalves – CREA/MG 133.458/D;

**Art. 2º.** Fica revogado o Decreto nº 7863/2020, entrando este Decreto com seus efeitos na data de sua publicação.

Itajubá, 17 de maio de 2021; 202º ano da fundação e 173º da elevação a Município.

**CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Governo